



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde e Bem Estar social (Assistência Social – CRAS)

2. OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de artesanato e de kimonos para a prática de jiu-jítsu, destinados ao desenvolvimento das oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inclusão social e ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários atendidos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CRAS é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Constituindo-se como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS, o objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos.

A palavra-chave que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse equipamento que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida.

As oficinas de artesanato integram as ações continuadas do CRAS voltadas à promoção do convívio familiar e comunitário, ao fortalecimento dos vínculos afetivos e à ampliação da capacidade de autonomia dos usuários em situação de vulnerabilidade social. Essas atividades são reconhecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) como estratégias fundamentais para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e para a prevenção de situações de risco social.

A execução dessas oficinas requer o uso contínuo de insumos específicos como tintas, pincéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, tesouras, fitas, entre outros, que possibilitam a realização de atividades artísticas e manuais com diferentes faixas etárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tais materiais são essenciais para o alcance dos objetivos pedagógicos e terapêuticos das ações, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos participantes, a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente execução das oficinas, afetando o planejamento das ações do CRAS, a qualidade do atendimento e o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho da unidade. Assim, a aquisição dos referidos itens é indispensável à continuidade e efetividade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

A contratação ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, de forma a garantir economicidade, padronização, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais conforme a demanda das atividades desenvolvidas.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Tunápolis, localizado na região Extremo Oeste de Santa Catarina, com população próxima de 5.000, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Ademais o art. 12 da Lei de Licitações prevê a possibilidade do município por questão de conveniência elaborar o Plano Anual de Contratações:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

...

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

Assim, a presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como às normas aplicáveis à gestão dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, garantindo economicidade, eficiência, qualidade e adequação dos produtos às finalidades socioeducativas das oficinas de artesanato desenvolvidas pelo CRAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir boa qualidade, durabilidade e segurança, considerando que serão utilizados por crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os itens devem apresentar características que assegurem o uso seguro, com ausência de substâncias tóxicas e adequação à faixa etária dos participantes, sempre observando normas técnicas e recomendações de segurança aplicáveis.

O fornecedor deverá garantir a entrega integral e pontual dos materiais, conforme as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência, observando-se ainda as condições de armazenamento, validade e integridade física dos produtos.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, e estar devidamente embalados e identificados, de modo a evitar danos durante o transporte e o manuseio.

Deverá ser assegurada a padronização dos itens, permitindo que os produtos atendam de forma uniforme às diversas oficinas e grupos de convivência do CRAS, favorecendo a organização, o controle e o uso racional dos recursos públicos.

A contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitará o atendimento conforme demanda, garantindo flexibilidade, eficiência e melhor planejamento orçamentário, além de evitar o acúmulo desnecessário de materiais e o risco de desabastecimento.

O fornecedor deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido pela legislação vigente, e atender às condições e prazos definidos no edital de licitação e no contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, a contratação deve garantir:

- Qualidade e segurança dos materiais;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- Adequação às finalidades socioassistenciais;
- Cumprimento das normas legais e contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados mostram-se pela planilha abaixo transcrita:

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--|----------|--------|
| 1 | AGULHA PARA BORDAR, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO. ENVELOPE COM 20 UNID, COM NO MÍNIMO SEIS AGULHAS DE TAMANHOS VARIADOS. | ENVELOPE | 3 |
| 2 | AGULHA PARA COSTURA À MÃO Nº6, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO MÉDIO. ENVELOPE COM 20 AGULHAS. | ENVELOPE | 5 |
| 3 | ARAME RECOZIDO/QUEIMADO PARA ARTESANATO, Nº18, MATERIAL ALTAMENTE MALEÁVEL E FLEXÍVEL, 1KG | ROLO | 3 |
| 4 | BETUME DA JUDEIA, A BASE DE ÁGUA, PRODUTO INODORO E ATÓXICO, PARA ARTESANATO, FRASCO COM 100 ML. | FRASCO | 3 |
| 5 | CANETA FANTASMA APAGÁVEL PARA ARTESANATO. PONTA DE 0,7MM | UNIDADE | 10 |
| 6 | COLA ADESIVA DE CONTATO, TIPO SAPATEIRO PARA USO EM BORRACHA, CERÂMICA, MADEIRA, TECIDOS E DEMAIS COLAGENS GERAIS, COM NO MÍNIMO 195G. | UNID | 20 |
| 7 | FIBRA SILICONIZADA ANTIALÉRGICA PARA ENCHIMENTO. MATERIAL POLIÉSTER. PACOTE COM 1KG. | PACOTE | 50 |
| 8 | FIO DE LÃ PARA TRICO, FIO GROSSO. NOVELO COM NO MÍNIMO 100G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA | UNIDADE | 10 |
| 9 | LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ. MERCERIZADA. FABRICADA EM 100% ALGODÃO. COM NO MÍNIMO 500M, DIVERSAS CORES, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. | UNIDADE | 10 |
| 10 | FIO DE NYLON, VARIAÇÃO ENTRE 0,25MM OU 0,35MM. ROLO COM 100 METROS. | ROLO | 5 |
| 11 | FIO DE SILICONE TRANSPARENTE, VARIAÇÃO ENTRE 0,5MM À 0,8MM, ROLO COM 100 METROS. | ROLO | 5 |
| 12 | LINHA MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO. MEDINDO 8 METROS DE COMPRIMENTO. CORES DIVERSAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA | UNIDADE | 50 |
| 13 | FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA, GRÃO ENTRE Nº120 / 150 | UNIDADE | 50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

| | | | |
|----|---|----------|----|
| 14 | MASSA PRONTA PARA BISCUIT NA COR NATURAL COM NO MÍNIMO 900G. | KG | 5 |
| 15 | MANTA ACRILICA R1, 100% POLIÉSTER, COM NO MINIMO DE 1,50M DE LARGURA. (COLA) EM UM DOS LADOS DO PRODUTO. | METROS | 10 |
| 16 | MANTA ACRILICA R2, 100% POLIÉSTER, COM NO MINIMO DE 1,50M DE LARGURA, (COLA) NOS DOIS LADOS DO PRODUTO. | METROS | 10 |
| 17 | PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO 100 ML | UNIDADE | 10 |
| 18 | TECIDO DE ALGODÃO CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,5M LARGURA. | METRO | 20 |
| 19 | TECIDO PERGAL 100% ALGODÃO, LARGURA DE 2,50M. DIVERSAS CORES, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, | METRO | 20 |
| 20 | TECIDO TIPO TRICOLINE/ PATCHWORK, LISO EM DIVERSAS CORES, E COM ESTAMPAS E DESENHOS VARIADOS. 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,50M. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. | METRO | 50 |
| 21 | KIMONO JIU-JITSU , NA COR BRANCA, REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO DE ALTA GRAMATURA (NORMALMENTE ENTRE 350G/M ² E 550G/M ²), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. REFORÇOS EXTRAS: COSTURAS DUPLAS OU TRIPLAS NAS ÁREAS DE MAIOR IMPACTO, COMO OMBROS, JOELHOS E GOLA, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO KIMONO. GOLA RÍGIDA: REVESTIDA COM EVA OU ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CALÇA RESISTENTE: FEITA DE ALGODÃO OU RIPSTOP, COM REFORÇOS NOS JOELHOS E SISTEMA DE AJUSTE NA CINTURA PARA AJUSTE ERGONÔMICO: CORTE ANATÔMICO QU EPROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO SEM COMPROMETER A RESISTÊNCIA. MAIOR SEGURANÇA DURANTE OS MOVIMENTOS. (TAMANHOS QUE SE ENQUADREM NO PESO ENTRE 30 KG A 85 KG E/OU ALTURA DE 1,30 A 1,70) M2,M3 M4 OU JR, A1 | UNIDADES | 25 |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

O mercado de materiais para artesanato e insumos pedagógicos é maduro e altamente pulverizado, compreendendo desde grandes distribuidores nacionais até o comércio varejista local (papelerias, armarinhos e lojas de variedades). O levantamento realizado aponta plena capacidade de atendimento da demanda, garantindo o cumprimento do princípio da ampla competitividade preconizado pela **Lei nº 14.133/2021**.

Em consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e editais de municípios com perfil semelhante, verificou-se que a modelagem por **Sistema de Registro de Preços (SRP)** com julgamento por **Item** é a que apresenta maior eficiência. Esta estratégia evita a "combinação de itens heterogêneos", que costuma restringir a participação de pequenos fornecedores especializados e elevar os custos por meio de subcontratações indiretas.

Requisitos de Qualidade e Segurança Considerando o público-alvo dos serviços (vulnerabilidade social, crianças e idosos), o mercado será instado a fornecer produtos com **Selo INMETRO** e laudos de **atoxicidade**. A exigência de padrões mínimos de rendimento visa o princípio da eficiência, evitando o desperdício comum em insumos de linha estritamente "escolar básica" que possuem baixa durabilidade para o trabalho técnico do CRAS.

Conclui-se que a licitação própria, via **Registro de Preços por Menor Preço por Item**, é a solução mais vantajosa. Ela permite o abastecimento contínuo e fracionado (conforme a execução das oficinas), respeita a especialização do mercado e garante a aquisição de materiais que de fato atendam às particularidades técnicas dos serviços socioassistenciais, o que não seria possível via consórcios

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preço de mercado, realizada junto a fornecedores do ramo de materiais de artesanato, tanto em âmbito regional, estadual e nacional o valor estimado para a contratação é de R\$ 13.532,16 (treze mil, quinhentos e trinta dois reais e dezesseis centavos), o qual servirá como parâmetro para o julgamento das propostas, garantindo a vantajosidade e a economicidade da futura licitação, em observância aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de artesanato destinados às oficinas socioeducativas e de convivência desenvolvidas no CRAS, no âmbito dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente o PAIF e o SCFV.

A contratação dos materiais visa garantir a continuidade e a qualidade das atividades realizadas com os diferentes públicos atendidos pelo CRAS, entre eles crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. As oficinas são reconhecidas como instrumentos pedagógicos, terapêuticos e de convivência, que promovem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades, autonomia e autoestima dos participantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A solução adotada atende à necessidade identificada pela unidade, que requer o fornecimento contínuo e regular de materiais como tintas, pincéis, papéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, fitas, tesouras e demais insumos essenciais à realização das atividades. Esses produtos serão utilizados em oficinas e grupos de convivência, planejados conforme o público-alvo e as metas estabelecidas nos planos de ação e nos relatórios de acompanhamento do CRAS.

Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, por possibilitar a aquisição de forma mais eficiente e econômica, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária, evitando o acúmulo desnecessário de materiais e garantindo a reposição imediata quando houver necessidade. Essa forma de contratação assegura flexibilidade na gestão dos recursos públicos, padronização dos itens e agilidade no atendimento às necessidades da unidade executora.

A solução contempla ainda a definição de especificações técnicas compatíveis com a finalidade socioeducativa e terapêutica dos materiais, observando critérios de qualidade, segurança e adequação ao público atendido. Dessa forma, busca-se assegurar que todos os itens adquiridos estejam de acordo com as normas técnicas aplicáveis e sejam apropriados para uso nas atividades desenvolvidas.

Com a execução dessa contratação, será possível fortalecer as ações do CRAS, garantindo suporte material para o desenvolvimento das oficinas e contribuindo para a efetividade dos serviços socioassistenciais prestados à comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que todas as análises preliminares e levantamentos necessários foram devidamente realizados, não se identificam providências adicionais a serem adotadas antes do início do procedimento licitatório. Todos os requisitos técnicos, legais e orçamentários estão atendidos, estando o processo pronto para prosseguir com a fase de licitação.

Assim, não há ações pendentes ou medidas suplementares necessárias para garantir a conformidade e a viabilidade da contratação, permitindo que avance diretamente para as próximas etapas previstas no planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto das atividades socioeducativas e de convivência desenvolvidas pelo CRAS, a presente contratação de materiais não apresenta dependência direta de outras contratações, nem está vinculada a um contrato específico anterior.

Adicionalmente, o fornecimento contínuo de materiais de artesanato poderá ser complementado por futuras contratações, caso surja a necessidade de aquisição de itens específicos ou de reposição de insumos, de forma a



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

atender plenamente a demanda das oficinas. Tais aquisições, quando necessárias, deverão ser realizadas de forma independente, respeitando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo ou interferência na presente contratação.

Dessa forma, embora existam relações de complementaridade com outras aquisições voltadas às atividades socioeducativas, a contratação dos materiais é autônoma e suficiente para atender às necessidades imediatas do CRAS, garantindo a continuidade e a qualidade das oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação de materiais de artesanato para as oficinas socioeducativas e de convivência do CRAS apresenta impacto ambiental considerado mínimo, uma vez que se refere à aquisição de insumos de baixo potencial poluidor, como tintas, pincéis, papéis, tecidos, colas, tesouras e linhas, utilizados em atividades educativas e recreativas.

Mesmo assim, recomenda-se adotar medidas preventivas e responsáveis durante a aquisição, uso e descarte desses materiais, conforme princípios de sustentabilidade e legislação ambiental vigente, incluindo:

- Preferência por produtos com composição atóxica e biodegradável, especialmente tintas e colas, visando à proteção da saúde dos usuários e do meio ambiente;
- Redução de resíduos durante as oficinas, estimulando a reutilização de materiais sempre que possível;
- Destinação adequada de resíduos sólidos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), evitando descarte irregular;
- Priorização de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos de fabricação e distribuição.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e eficiência no uso de recursos, minimizando impactos ambientais e promovendo a educação ambiental entre os participantes das oficinas.

13. DA PESQUISA DE PREÇO

Com o objetivo de subsidiar a definição do valor estimado da contratação e verificar a viabilidade econômica da aquisição, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de materiais de artesanato, tanto em âmbito regional, estadual e nacional de modo a garantir maior representatividade e confiabilidade dos preços obtidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Segue links consultados para a pesquisa de preço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

<https://www.sc.gov.br/servicos/consultar-compras-publicas-e-licitacoes-do-estado>

<https://www.medianeira.pr.gov.br/?compras>

<https://bll.org.br/>

<https://bnccompras.com/Home/Login>

www.campoalegre.sc.gov.br/licitações

www.licitamaisbrasil.com.br

<https://bllcompras.com/>

<https://prefeituramacuco.rj.gov.br/transparencia/licitacao/aviso>

www.balneariorincao.sc.gov.br

<https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFexpLQvqz1w==/consulta/40523>

<https://www.prado.ba.gov.br>

www.licitardigital.com.br

<https://www.gov.br/compras>

<https://transparenciaprefeiturasorriso.agilicloud.com.br/sorriso/licitacoes/licitacao>

<https://xanxere.sc.gov.br/licitacoes/>

A pesquisa considerou empresas especializadas na comercialização de produtos como tintas, pincéis, tecidos, linhas, agulhas, colas, tesouras, fitas, entre outros materiais utilizados nas oficinas socioeducativas do CRAS. Foram consultadas plataformas eletrônicas de compras públicas, incluindo portais de transparência, atas de registro de preços de outros entes federativos e cotações obtidas por pesquisa direta em sites comerciais.

Os valores coletados foram comparados, analisados e registrados em planilha específica, observando-se critérios de razoabilidade, compatibilidade de mercado, variação de preços e qualidade dos produtos. A partir desse levantamento, foi possível identificar uma média de preços de referência que servirá de base para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

definição do valor estimado da licitação, em conformidade com o artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento evidenciou que há ampla oferta no mercado para o fornecimento dos materiais pretendidos, com disponibilidade de produtos de boa qualidade e em diferentes faixas de preço, o que demonstra a viabilidade da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, garantindo competitividade e economicidade ao processo.

Ressalta-se que o levantamento de preços será devidamente documentado e anexado aos autos do processo, contendo as fontes pesquisadas, datas das consultas e os valores obtidos, assegurando a transparência e rastreabilidade das informações utilizadas na estimativa do valor da contratação.

14. CONCLUSÃO

A contratação dos materiais destinados às oficinas socioeducativas e de convivência do CRAS mostra-se plenamente viável, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista técnico, a aquisição atende à necessidade identificada pela unidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades socioeducativas, voltadas a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Os materiais são essenciais para o desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da inclusão social e estímulo à criatividade e à autoestima dos participantes.

Do ponto de vista econômico, a viabilidade é assegurada pelo levantamento de mercado realizado, que demonstrou ampla oferta de fornecedores e preços compatíveis com a média de mercado. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, com julgamento pelo menor preço por item, possibilita a obtenção de condições mais vantajosas, maior competitividade e racionalização dos recursos públicos.

Do ponto de vista administrativo, a execução da contratação está respaldada por planejamento prévio, definição clara de especificações técnicas, organização do processo licitatório e designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega e utilização dos materiais. Todas as etapas previstas seguem as normas da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, legalidade e segurança jurídica ao procedimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Considerando que se trata de aquisição de bens com entrega imediata e integral, sem geração de obrigações futuras de execução continuada, assistência técnica, manutenção ou fornecimento parcelado, a formalização da contratação será realizada por meio de **Ordem de Compra**, acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**, dispensando-se a celebração de contrato administrativo específico.

A Ordem de Compra constituirá instrumento suficiente para definir as condições de fornecimento, prazo de entrega, especificações dos itens, quantitativos e demais obrigações das partes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação é considerada viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e adequação às finalidades da política de assistência social, contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas pelo CRAS e para a melhoria da qualidade de atendimento à população

Tunápolis, 13 de abril de 2026

CLEONICE DEISI YESS
Gestor

ROSILETTE INES OECHSLER KAUTZMANN DE CASTRO
Fiscal